



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTARIA Nº 021/2026

A Mesa Executiva a quem compete as funções diretivas, executivas e disciplinadoras de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Carambeí, conforme o Regimento Interno,

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para a Câmara;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público nº 001/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo vago no quadro de pessoal, durante o prazo de validade do certame Concurso Público nº 001/2025;

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos candidatos no cadastro de reserva;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de **aprovação em Concurso Público nº 01/2025**, com resultado homologado pelo Edital 14.001/2025 em 03/12/2025, **GUSTAVO MARQUES KRELLING**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 052.XXX.729-XX, para a partir de **12 de fevereiro de 2026**, exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO** do quadro permanente da Câmara Municipal de Carambeí.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Fica o setor de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Carambeí, 11 de fevereiro de 2026.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente

**ILSON HEGLER PEDROSO DE
OLIVEIRA**
Vice-presidente

DELEON BETIM
1º Secretário

JOEL APARECIDO COSTA ROSA
2º Secretário